



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL
PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 022/2021, oriundo do Poder Executivo, que “ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.221/99, DE 24 DE AGOSTO DE 1999, QUE CRIA O CONSELHO, O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, E A TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se encontra devidamente acompanhado da referida justificativa e tem como objetivo incluir novos membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Arroio do Tigre, com fins a atualizar e viabilizar a participação maior da sociedade junto ao Conselho.

Se concluindo pelo atendimento aos aspectos formais e as disposições legais, estando apto para ser submetido à apreciação e deliberação plenária pelos Vereadores.

Arroio do Tigre/RS, em 17 de março de 2021.

A handwritten signature in blue ink, reading "Fabrício Eduardo Rosa", is written over a horizontal line.

Fabrício Eduardo Rosa

OAB/RS 49.773